



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53



OFÍCIO Nº242 /2024– SEINFRA

Vitória do Xingu, 19 de fevereiro de 2024

Ao

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

A/C Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Vitória do Xingu-PA

Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro

Assunto: Aditivo de Prazo

Senhor Presidente da Comissão,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o Aditivo de prazo do contrato abaixo descrito:

CONTRATO: Nº 20220078.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/202-001PMXV.

PROCESSO: Nº 3/2022-001PMXV.

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura de concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do xingu a BR-230 (Transamazônica), que entre si celebram o município de Vitória do Xingu/ PA.

EMPRESA: CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA.

Justifica-se que no Aditivo de Prazo da Execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte de 03 de 42 metros de comprimento por 8, 4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR – 230 (Transamazônica), que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA, tem em vista que ainda não foi possível concluir o contrato devido a paralisação por parte da Contratante em vista de falta de recurso financeiros, em virtude do exposto solicitou de V.s.a. A prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025, para que sejam executados os serviços em sua plenitude.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

Atenciosamente,

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021





Vitória do Xingu, 19 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica), que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA.

PROCESSO: Nº 3/2022-001PMXV.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMXV.

CONTRATO: Nº 20220078.

EMPRESA: CONSTRUBAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA.

A Justificativa de Aditivo de Prazo da Execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica), que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA, tem em vista que ainda não foi possível concluir o contrato devido a paralisação por parte da Contratante em vista de falta de recursos financeiros, em virtude do exposto solicitou de V.s.a. A prorrogação do contrato em mais 12 (Doze) meses consecutivos, contados a partir de 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025, para que sejam executados os serviços em sua plenitude.

Atenciosamente.

DANIEL SANTANA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PA 151891829-8
Fiscal da PMXV





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

MEMORANDO INTERNO – COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA Nº 001/2024.

Vitória do Xingu, 19 de fevereiro de 2024

Ao Senhor Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura:

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA



Prezado senhor,

- 1- Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste auxiliá-lo no encaminhamento destes documentos ao **SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SLC**, com possíveis informações relevantes a respeito à solicitação de acréscimo de prazo pela empresa CONSTRUFUZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA;
Estamos a Vossa Senhoria a prorrogação do contrato administrativo nº. 20220078, por mais 12 (doze) meses, considerando que os serviços objeto do presente contrato ainda não foram inteiramente executados.
- 2- **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica), que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA
- 3- Documentos anexos e elaborados pelo engenheiro civil Daniel Santana Gomes;
01: Justificativa de aditivo de prazo do setor engenharia;

Atenciosamente.

DANIEL SANTANA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PA 151891829-8
Fiscal da PMVX



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220078

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|---------------|
| 090130 | serviços de pavimentação asfáltica para 10 km - Marc a.: SERVIÇO | UNIDADE | 1,00 | 24.107.435,000 | 24.107.435,00 |
| 090131 | serviços de pavimentação asfáltica para 10 km construção de 03 (três) pontes - Marca.: SERVIÇO | UNIDADE | 1,00 | 5.794.433,590 | 5.794.433,59 |
| | construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica). | | | | |

VALOR GLOBAL R\$ 29.901.868,59

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.901.868,59 (vinte e nove milhões, novecentos e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1007.154510501.1.009 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 24.107.435,00, Exercício 2022 Projeto 1007.267820018.1.018 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 5.794.433,59

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2022 a 03 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2022



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220078
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-001-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica), o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.916.979/0001-86, com sede na Rua 5 s/n, Quadra 09, Lote 03 e 04, Vale dos Carajás, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, CEP: 68.537-000, Telefone (94) 99209 9965, e-mail: construfuz12@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo representada pelo sócio administrador Sr. **CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Titano s/n, Jardim das Palmeiras, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, CEP: 68.537-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 03845640003 DETRAN/PA e do CPF: 838.070.392-87, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20220078, referente a Concorrência n.º. 3/2022-001-PMVX, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º. 20220078, referente a Concorrência n.º. 3/2022-001-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02/03/2023 a 02/03/2024.



2.2 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II e § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de março de 2023

MARCIO VIANA

ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por
MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Dados: 2023.03.02 09:37:10 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONSTRUFAZ
MAQUINAS E
TERRAPLENAGEM
LTDA:14916797000186

Assinado de forma digital por
CONSTRUFAZ MAQUINAS E
TERRAPLENAGEM
LTDA:14916797000186
Dados: 2023.03.02 08:11:56 -03'00'

CONTRATADA: CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLEGAME LTDA
CNPJ: 14.916.797/0001-86

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

